



Prefeitura Municipal de São João do Cariri  
Estado da Paraíba  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 191/2021**

**O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições previstas em lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Comitê de Fiscalização do Abastecimento de Água através de carro pipa.

**Art. 2º** - O comitê tem por finalidade coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as execuções necessárias a execução das finalidades indicadas no instrumento de convênio a ser celebrado, cujo objetivo é a cooperação técnica, administrativa e financeira – Complemento: Abastecimento de água através da contratação de carro pipa.

**Art. 3º** - O Comitê reunir-se-á trimestralmente, com agenda pré-estabelecida, para deliberar sobre os assuntos da pauta e dar os procedimentos necessários.

**Parágrafo único** – O primeiro assunto da reunião do comitê será a leitura e aprovação da ata anterior.

**Art. 4º** - Para compor o Comitê Gestor, ficam nomeados as seguintes pessoas:

- Represente do Poder Executivo Municipal: **Antônio Marcio dos Santos Rodrigues**
- Representante do Poder Legislativo Municipal (situação): **Alberto Gaudêncio de Queirós**
- Representante do Poder Legislativo Municipal (oposição): **José Morais Martins Garcia Júnior**
- Representante das Instituições Religiosas: **Luciana Garcia Felipe**

Rua: João Pessoa, 121, Centro – 58590-000 – São João do Cariri-PB  
[Email: gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br](mailto:gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br)



Prefeitura Municipal de São João do Cariri  
Estado da Paraíba  
Gabinete do Prefeito

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de São João do Cariri: **Cristovam Bezerra Rodrigues**

**Art 5º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, em 14 de setembro de 2021.

JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478  
321470

Assinado de forma  
digital por JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2021.09.20  
10:43:43 -03'00'

**José Helder Trajano de Queiroz**

Prefeito Municipal